



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Décima Terceira Divisão Regional de Rio Claro

TERMO DE COMPROMISSO E DE AUTORIZAÇÃO N.º 985 /DR.13/2003  
EXPEDIENTE N.º 13-1068/17/CLA.13/2003

**PARTES** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, a seguir designado D.E.R., representado pelo Sr. DANILO LUIZ DEZAN, Diretor da DR.13/ Rio Claro/SP.

**OBJETO** IRINEU PACHECO BACCHI E OUTROS, residente à Avenida Independência, nº 2581- Piracicaba - SP, a seguir designada Interessados.

Abertura de Acesso em sua propriedade no seguinte local:

Estrada: SP- 308

TRECHO: Capivari-Piracicaba

KM: 160+ 958,59

LADO: DIREITO

**CONDIÇÕES**

1. A presente autorização é concedida a título precário e poderá ser cancelada pelo DER, em qualquer tempo e de acordo com as suas conveniências independentemente de compensação ou de indenização de qualquer espécie, mediante simples notificação ao INTERESSADO, podendo o DER indicar local para construção de outro acesso, na mesma testada dos imóveis.
2. As obras ou modificações de obras, bem como todos e quaisquer serviços de construção, de conservação, de manutenção e de sinalização, que se fizerem necessários, por qualquer motivo, inclusive conveniência do DER., deverão ser executados pelos interessados e às suas expensas, sem ônus para o D.E.R.
3. De conformidade com o exposto acima, deverão ser executados pelo INTERESSADOS, sempre que necessário e independentemente de aviso do DER, os seguintes serviços:
  - a) desobstrução das obras de drenagem eventualmente existentes, no percurso dentro da faixa de domínio.
  - b) regularização dos acostamentos, quando não pavimentados e roçada da faixa de Domínio, de ambos os lados, desde cinquenta metro aquém, até cinquenta metros além, do local do acesso a plataforma.
  - c) manutenção dos dispositivos de retenção de animais em condições de perfeito funcionamento.
4. Quando for constatado que o acesso por qualquer motivo não está em condições de perfeito funcionamento, o DER, solicitará providências aos INTERESSADOS. Se a solicitação não for atendida dentro do prazo de 05(cinco) dias o DER, executará os serviços necessários e cobrará os custos que apropriar dos INTERESSADOS.
5. A sinalização permanente, se necessário, deverá obedecer fazer parte integrante da documentação.
6. O Interessado responde com exclusividade, por acidentes que eventualmente ocorram em virtude da construção, da conservação, ou pelo uso inadequado que vier a fazer do acesso autorizado.
7. Os INTERESSADOS se comprometem perante o DER, a utilizar o acesso exclusivamente para a finalidade que foi solicitado, e como acesso em **futuros loteamentos nos imóveis**.
8. OS INTERESSADOS se comprometem a executar uma canaleta para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Décima Terceira Divisão Regional de Rio Claro

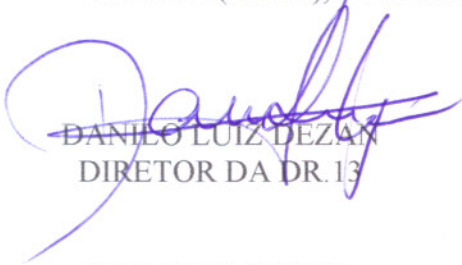
melhor escoamento de águas pluviais da faixa de domínio.

9. Caso o imóvel seja alienado pelos INTERESSADOS, ficará este obrigado a cientificar o DER, por escrito, da efetiva transmissão, esclarecendo o nome do adquirente e a data do negócio. Tal comunicação deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da alienação. Descumprida a obrigação definida, os INTERESSADOS continuarão responsáveis pelas demais obrigações por eles assumidas no presente Termo.
10. Fazem parte integrante deste Termo, a pedido de autorização às fls. 02 e o projeto de acesso às fls. 03.
11. O TERMO de Compromisso e de Autorização será entregue pelo Engenheiro Residente, que na ocasião instruirá e autorizará o início dos serviços.

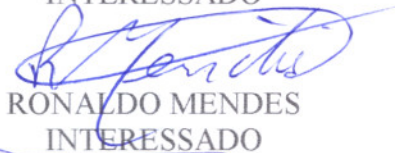
Lavrado em duas vias e em duas folhas. Lido e achado conforme pelos representantes das partes e perante as testemunhas, e por todos assinado.

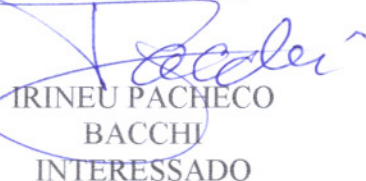
Rio Claro(DR.13), 10 de setembro de 2003.

PARTES:

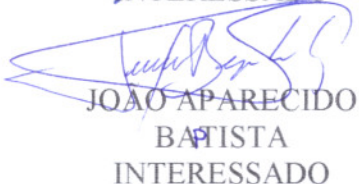
  
DANILO LUIZ DEZAN  
DIRETOR DA DR.13

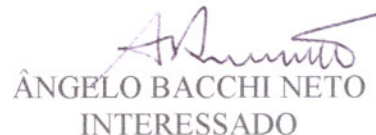
IRINEU PACHECO  
BACCHI  
INTERESSADO

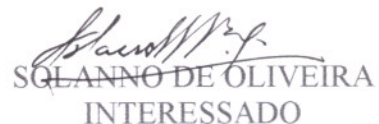
  
RONALDO MENDES  
INTERESSADO

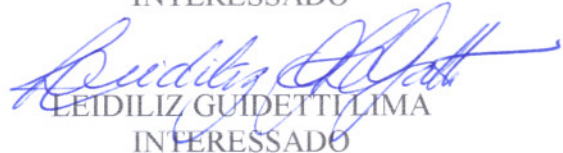
  
IRINEU PACHECO  
BACCHI  
INTERESSADO

  
MOACIR BONATO  
INTERESSADO

  
JOAO APARECIDO  
BATISTA  
INTERESSADO

  
ÂNGELO BACCHI NETO  
INTERESSADO

  
SOLANNO DE OLIVEIRA  
INTERESSADO

  
LEIDILIZ GUIDETTI LIMA  
INTERESSADO

SOLANNO DE OLIVEIRA  
INTERESSADO

  
MILTON CARLOS BONATO  
INTERESSADO

TESTEMUNHAS:

Luiz De Toni Filho  
RG: 8.310.657-1



VALDIR JOSÉ TOLOHI  
RG. 9.006.917

